LEI COMLEMENTAR Nº 174 DE 13 DE ABRIL DE 2018.

ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI COMPLEMENTAR Nº 53, DE 30 DE JUNHO DE 2009 QUE "DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PATROCÍNIO".

A Câmara Municipal de Patrocínio-MG por seus representantes aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Ficam alterados os §3º do art. 33 da lei complementar nº 53 de 30 de junho de 2009 passa o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 33 –

§ 2° - Os Órgãos de Atividade Meio compreendem:

I – Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico;

II – Secretaria Municipal de Finanças;

III – Secretaria Municipal de Planejamento e Recursos Humanos;

IV – Procuradoria Geral do Município.

§ 3° – Os órgãos de Atividade Fim compreendem:

I – Secretaria Municipal de Educação;

II – Secretaria Municipal de Saúde;

III – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária;

IV – Secretaria Municipal de Obras Públicas;

V – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

VI – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

VII – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

VIII – Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte.

IX- Secretaria Municipal de Meio Ambiente

X – Secretaria Municipal de Urbanismo.

XI - Secretaria Municipal de Compras e Licitações.

Art. 2º – Altera o Anexo I da lei complementar nº 53 de 30 de junho de 2009, que passa a ter a redação conforme Anexo I desta lei.

Art. 3º - Altera o Anexo II da lei complementar nº 53 de 30 de junho de 2009, que passa a ter a redação conforme Anexo II desta lei.

Art. 4º - Esta lei complementar entra em vigor a partir de sua publicação.

Patrocínio, 13 de abril de 2018.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal

ANEXO II DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002 DE 26 MARÇO DE 2018

"ANEXO II

LEI COMPLEMENTAR 053/2009

QUADRO QUANTITATIVO GERAL DE CARGOS

DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	NÍVEL	Nº DE CARGOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL	ESPECIAL	14

..."